



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**

**Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.303.263/0001-35**

**DESPACHO
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

**PROCESSO Nº 115/2024
PREGÃO Nº 023/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2024**

Trata-se de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro interposta pela empresa DINAUTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.588.391/0004-88, alegando que para fornecimento do item contratual faz-se necessário uma revisão de preço no ITEM ARGO TREKKING 1.3 8V FLEX 4P 2025. Vez que por motivos supervenientes e de força maior, o referido item sofreu majoração que implica frontalmente em desequilíbrio econômico-financeiro.

É o relato.

Nos termos do art. 124, letra d, da Lei Federal nº 14.133/2021, será aceita a alteração contratual, por acordo entre as partes, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Nesse sentido o TCU se posicionou de forma recorrente dizendo que:

(...) as alterações contratuais podem ocorrer, dentre outros motivos, para reestabelecer o reequilíbrio econômico financeiro do contrato... desde que seja comprovada a repercussão nos preços contratados. (Acórdão nº297/2005 – Plenário)

DOS FATOS:

Para realizar o estudo do pedido do fornecedor foi realizado pesquisa em contratos semelhantes realizador em outros municípios através de consulta na base de pesquisa de preço PNCP e na plataforma LICITAR DIGITAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**

**Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.303.263/0001-35**

DA SOLUÇÃO ENCONTRADA:

Item	Descrição:	Valor homologado	Valor médio de pesquisa atual	Valor do reequilíbrio
01	ARGO TREKKING 1.3 8V FLEX 4P 2025	R\$93.490,00	R\$104.466,66	R\$98.800,00

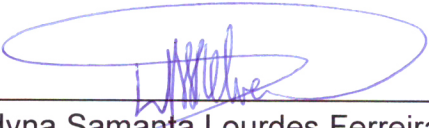
Os valores comprovados em pesquisas formam até superiores ao solicitado.

Assim sendo pôde-se aceitar o pedido de realinhamento. Ficará para o item ARGO TREKKING 1.3 8V FLEX 4P 2025 o valor de R\$98.800,00.

O artigo 125 afirma que as alterações possuem limites: "O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% do valor inicial atualizado do contrato. (Lei 14.133/2021)

Ante o exposto, conheço da presente Solicitação e Dou Provimento à mesma, para deferir o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, tendo em vista haver amparo legal para a concessão do mesmo, e diante da comprovação do fato superveniente que autorize o referido reequilíbrio financeiro, pois ficou comprovada as alterações de valores dos referidos itens.

São Sebastião do Rio Preto, 23 de dezembro de 2025.



Widyna Samanta Lourdes Ferreira Oliveira
Agente de Contratação